



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01480/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto credito adicional suplementar por superávit financeiro do exercicio de 2021 no orçamento programa de 2022, no valor de R\$ 620.356,86 (Seiscentos e vinte mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

Superávit Financeiro

02.001.04.122.0017.2003.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
02.001.04.124.0020.2006.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
Sub-Total:		13.500,00

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		6.544,49
Sub-Total:		6.544,49

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.660,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		349,50
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.795,05
04.001.11.331.0022.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.309,39
Sub-Total:		39.113,94

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.306.0038.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2552000000-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaç		10.956,27
05.001.12.306.0038.2058.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.773,26
05.001.12.361.0025.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		775,88
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.190,34
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		17.984,73
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.472,82
05.001.12.365.0025.1012.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.179,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

05.001.12.365.0039.1069.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.618,76
	Sub-Total:	52.101,06
05.002-FUNDEB 70%		
05.002.12.361.0040.2025.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	
2540000000-Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		776,24
	Sub-Total:	776,24
05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
05.004.27.812.0027.1020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.663,45
05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.975,00
05.004.27.812.0027.2033.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		3.140,00
	Sub-Total:	19.778,45
06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2602000800-Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		2.501,91
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600311000-Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares i		30.760,00
06.001.10.301.0028.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		57.100,00
06.001.10.301.0032.2039.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.295,91
06.001.10.301.0032.2044.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2601000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		7.923,65
06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.540,00
	Sub-Total:	141.121,47
07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E		
07.001.20.605.0012.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
2700000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		124.765,61
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		710,90
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.576,45
	Sub-Total:	131.052,96
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.244.0033.1042.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.781,08
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.206,04
	Sub-Total:	58.987,12
09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº 000009/2022

09.001.15.452.0010.2056.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.420,00
09.001.25.752.0004.2055.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.562,50
09.001.26.782.0013.1046.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.370,00
09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		17.080,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		12.600,00
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2750000000-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		136,93
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		72.341,85
09.001.26.782.0045.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		21.869,85
Sub-Total:		157.381,13
Total Parcial Suplementado:		620.356,86

Art. 2º - Para efetivação através de Realocação de Valores entre Fontes de Recursos, a que se refere o artigo anterior, serão reduzidos os créditos nas seguintes Dotações e Fontes de Recursos:

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

ITAUBA, 04, Fevereiro de 2022

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)